



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 1/2017 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 9 de janeiro de 2017.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Solicitação de aditamentos pela CPSA.

Senhor(a) Representante Legal,

1. A renovação do Fies para o 1º semestre de 2017 está disponível para solicitação pela CPSA no SisFIES.
2. A partir do próximo dia 16 o SisFIES também será aberto para o estudante efetuar a validação dos aditamentos solicitados pela CPSA.
3. O prazo para renovação do Fies expira em 30.4.17 e o prazo para transferência de curso/IES e dilatação do financiamento expira em 31.3.17.
4. A CPSA deverá ser orientada a consultar o FiesOferta para fins do correto preenchimento do valor da semestralidade do aditamento, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa nº 25, de 21.12.16, como também para dar início às solicitações com a maior brevidade possível, de forma a aproveitar o período de renovação de matrícula para mobilização dos estudantes com vistas à validação dos aditamentos.
5. Os estudantes com contrato de financiamento passível de renovação podem ser identificados no SisFIES no submenu “Solicitação pela CPSA” do menu “Aditamentos Fies”.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES